

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0903.02/2021**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ARQUITETURA COM OBJETIVO DE DEFINIR PARÂMETROS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 09 de março de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE